

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F04211FA755EE52**

CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

PORTARIA Nº 053/2026 – GAB/PMMCP

Dispõe sobre a Designação de Fiscais e Gestores de Contratos e Serviços do Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI**, Estado do Piauí, Erikson Fenelon Aguiar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica Municipal*, e

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública, nos termos da Lei 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO, que os órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos Contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as Principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados as Secretarias;
- II – Verificar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços ora contratados;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de Gestores e Fiscais de contratos das Secretarias Municipais de Morro do Chapéu do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Contratos:

- I. Antônio Fabio Sousa Santos, CPF nº. 073.***.***-25, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação;
- II. Francisco de Assis da Silva Rodrigues, CPF nº. 005.***.***-26, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal Saúde;

✉ prefeitura@morrodochapeu.pi.gov.br

🌐 morrodochapeu.pi.gov.br /prefeituramorrodochapeupi

Rua João Costa, 379 - Centro, Morro do Chapéu do Piauí, Cep: 64178-000, CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F04211FA755EE52**

CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

III. Jardiene Oliveira Araujo, CPF nº. 048.***.***-17, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal Administração;

IV. Jardiene Oliveira Araujo, CPF nº. 048.***.***-17, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal Assistência Social;

Art. 2º. Para atuar como Gestor de Contratos, fica designado o servidor abaixo relacionado:

I. Antônio Araujo dos Santos Filho, CPF nº. 006.***.***-09, como Gestor de Contratos e prestação de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

✉ prefeitura@morrodochapeu.pi.gov.br

🌐 morrodochapeu.pi.gov.br /prefeituramorrodochapeupi

Rua João Costa, 379 - Centro, Morro do Chapéu do Piauí, Cep: 64178-000, CNPJ: 01.612.593/0001-00